



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**



**EDITAL Nº 20/2016 – REITORIA/UECE, 14 de julho de 2016**

Regulamenta a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis no Vestibular do 2º período letivo de 2016 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará –UECE.

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE**, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais torna público o processo de matrícula dos classificados e classificáveis no Vestibular 2016.2 desta Universidade que se regerá pela Resolução Nº 3917/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas no item 12 do Edital Nº 11/2016 CEV/UECE e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1. - Da Matrícula dos Classificados**

**1.1** – A matrícula dos classificados nos cursos da UECE ofertados em Fortaleza será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação – DEG, nos dias 09 e 10 de agosto de 2016, no Auditório Central situado à Av. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi, de acordo com o que consta do Anexo Único deste Edital.

**1.2** – Nos cursos ofertados nos campi do interior do Estado, a matrícula ocorrerá nas próprias sedes das Unidades de Ensino do Interior do Estado, no mesmo período acima aludido.

**1.3** – O candidato classificado fica obrigado a preencher 03 (três) formulários eletrônicos ([www.uece.br/vestibular/classificaveis](http://www.uece.br/vestibular/classificaveis)), que deverão ser entregues no dia da matrícula com a documentação relacionada no item 1.4 deste Edital.

**1.4** – O candidato deverá comparecer no ato da matrícula munido de fotocópias legíveis, acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**



- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem;
- e) Título de Eleitor;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) CPF;
- h) Comprovante de endereço com o CEP.
- i) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente.

**1.4.1** – Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio.

**1.4.2** – O candidato classificado que não comparecer nos dias 09 e 10 de agosto de 2016 ou que não atender aos requisitos no subitem 1.4 deste Edital, no mesmo período, estará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes no Vestibular 2016.2 da UECE.

## **2. - Da Matrícula dos Classificáveis**

**2.1** – A convocação para o preenchimento de vagas remanescentes por candidatos classificáveis obedecerá à seguinte sistemática e prazos:

**2.1.1.** No dia **11/08/2016**, o candidato classificável deverá acessar o site [www.uece.br/vestibular/classificaveis](http://www.uece.br/vestibular/classificaveis) para verificar o Quadro de Vagas Remanescentes (acessar link “VAGAS REMANESCENTES”);

**2.1.2.** Nos dias **11 e 12/08/2016**, havendo vaga remanescente no curso, o candidato deverá assinalar seu interesse no preenchimento dessa vaga através do link “MANIFESTAR INTENÇÃO DE MATRÍCULA” e imprimir o comprovante;

**2.1.3.** O candidato classificável que não manifestar seu interesse ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2016.2 da UECE;



**2.1.4. No dia 15/08/2016**, o candidato deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o site [www.uece.br/vestibular/classificaveis](http://www.uece.br/vestibular/classificaveis) e conferir se foi convocado para a **primeira chamada de classificáveis** através do link “**RELAÇÃO INTENÇÃO – 1ª CHAMADA**”;

**2.1.5. Nos dias 16 e 17/08/2016**, o candidato classificável convocado na primeira chamada deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital munido dos mesmos documentos exigidos para a matrícula dos candidatos classificados que constam no subitem 1.4 deste Edital.

**2.1.6. Nos dias 16 e 17/08/2016**, o candidato classificável convocado para a primeira chamada dos classificáveis que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital, estará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes no Vestibular 2016.2 da UECE;

**2.1.7. No dia 18/08/2016**, o candidato classificável **não** convocado na primeira chamada poderá ser convocado na **segunda chamada de classificáveis**, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato classificável deverá acessar o site [www.uece.br/vestibular/classificaveis](http://www.uece.br/vestibular/classificaveis) e conferir se foi convocado na segunda chamada de classificáveis através do link “**RELAÇÃO INTENÇÃO – 2ª CHAMADA**”;

**2.1.8. No dia 19/08/2016**, o candidato classificável convocado na segunda chamada deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital munido dos mesmos documentos exigidos para a matrícula dos candidatos classificados que constam no subitem 1.4 deste Edital;

**2.1.9. No dia 19/08/2016**, o candidato classificável convocado para a segunda chamada dos classificáveis que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital, estará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes no Vestibular 2016.2 da UECE.

### **3. Disposições finais.**

**3.1** – O aluno que não puder efetuar sua matrícula pessoalmente deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de matrícula.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**



**3.2** – É vetado o trancamento de disciplinas para o aluno ingresso em 2016.2, excetuando-se os casos previstos em lei.

**3.3** – A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 14 de julho de 2016.

**Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**  
**R e i t o r da Universidade Estadual do Ceará - UECE**



REITORIA

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 20/2016, 14 de julho de 2016**  
**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS VESTIBULANDOS DE 2016.2**

1. Cursos de Fortaleza

<b>CANDIDATOS CLASSIFICADOS</b>		
	<b>LOCAL</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
CONVOCAÇÃO ÚNICA	AUDITÓRIO CENTRAL Campus do Itaperi	09 e 10/08/2016 3ª e 4ª feira 9 as 17h

<b>CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS</b>		
	<b>LOCAL</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
1ª CONVOCAÇÃO (Vagas Remanescentes)	AUDITÓRIO CENTRAL Campus do Itaperi	16 e 17/08/2016 3ª e 4ª feira 9 as 17h
2ª CONVOCAÇÃO (Vagas Remanescentes)	AUDITÓRIO CENTRAL Campus do Itaperi	19/08/2016 6ª feira 9 as 12h